



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 04/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

e

**GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA** cadastrada no **CNPJ: 00.136.452/0001-03**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Adalto José Maciel Leme, brasileiro, portador do documento de identidade RG sob nº 45.307.162-4 e inscrito no CPF nº 433.293.248-05 e, de outro, **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.579.777/0003-08**, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Município: São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Alessandra Patrícia de Sousa, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CRA/SP sob o nº 81.571, portadora da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 inscrita no CPF nº 150.114.998-98, e por constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**.

Os contratantes estabelecem as seguintes cláusulas e condições, que regerão o **CONTRATO** em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, as suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de **01/10/2025 a 01/10/2026**, nos termos do contrato originário, contados a partir da data previamente indicado nessa cláusula.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor e Pagamento, que passa a ter o valor anual de R\$ R\$1.187,04 (mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos) já corrigido, qual será pago mensalmente durante o novo período de 12 (doze) meses em parcelas iguais de R\$ 98,92 (noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Link para pesquisa: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.02.010318001.2.803000.339039 - Serviços de locação de impressora.

**CLAUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pedra Bela, 30 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de Pedra Bela**  
Adalto José Maciel Leme – Presidente

ALESSANDRA  
PATRICIA DE  
SOUSA:15011499898

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA PATRICIA DE  
SOUSA:15011499898  
Dados: 2025.10.03 09:29:47 -03'00'

**Grifon Digital Serviço LTDA**

Testemunhas:

1. 

2.   
TIAGO GONCALVES Assinado de forma digital por  
TIAGO GONCALVES  
FONSECA:3243710 FONSECA:32437107827  
7827 Dados: 2025.10.03 09:30:10  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 002/2024 DISPENSA Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: EMPRESA MASSARETTO E MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.185.530/0001-09.

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025. PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, vigorando até 09/08/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.585,20 (sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DO ADITIVO: 06 de agosto de 2025

-----  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 004/2024 DISPENSA Nº 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP.

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08.

DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025. PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano, vigorando até 01/10/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.187,04 (mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 30 de setembro de 2025  
.....